

**PROGRAF PRODUTOS
GRÁFICOS LTDA- EPP**

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.001.916
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5319 0800 4460 3900 0137 5500 1000 0019 1610 8000 2044

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

SCRS QD 503 BL A, 43 - - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70331510

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190036032595 - 20/08/2019 09:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733304300129

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
00.446.039/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SENADO FEDERAL

CNPJ/CPF

00.530.279/0001-15

DATA DA EMISSÃO

20/08/2019

ENDEREÇO

ANEXO I PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº -

BAIRRO/DISTRITO

EIXO MONUMENTAL

CEP

70165-900

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

20/08/2019

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

6133034141

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.370,93
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.370,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Emitente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81	ESPIRAL PLÁSTICO - 7MM, NA COR AZUL, ADEQUADA AOS SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, EM PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO DE 330MM	39269090	0400	5102	UN	400,0000	0,1000	40,00					
90	CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². DEVERA SUPOSTAR O ENTORTE DE FINALIZAÇÃO. MARCA LASSANE, FAB NACIONAL												
	GARRA METÁLICA ANEL DUPLO 3/4" NA COR BRANCA BITOLA DE 3/4" NA COR BRANCA COM 8000 ANEIS POR UNIDADE DE BOBINA, MARCA LASSANE, FAB NACIONAL	73262000	0400	5102	UN	7,0000	332,9900	2.330,93					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0733304300129			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL / REF.: NOTA DE EMPENHO: 2019NE800864 - PROCESSO: 00200.018679/2018 / FAVOR DEPOSITAR NA C/C 409.771-8 NO B ANCO DO BRASIL S/A AG. 0452-9 .	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Brasília-DF, 20 de agosto de 2019

AO
SENADO FEDERAL
NESTA

REDAÇÃO DADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1244, DE 30 DE JANEIRO DE 2012- VIDE ARTIGO 3° DA IN RFB N° 1244/2012

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE INCISO XI DO ART 4°

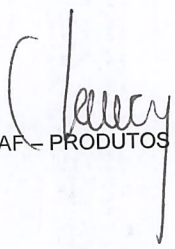
A PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - EPP, - Endereço : SCRS 503 BLOCO A LOJAS 41, 43 E 44 - BRASILIA/DF - E-mail: comercial@prograf.net - Telefone: 61 3224-9302 - - CNPJ: 00.446.039/0001-37 - Inscrição estadual: 07.333.043/001-29, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).


PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA-EPP